



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

## PÓS-DOCTORADO EM ENSINO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE – 2013

### CHAMADA DE SELEÇÃO

#### Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados chamada de seleção pública de candidatos ao pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde - 2013 no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

#### 1. Finalidade

A seleção de que trata esta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar um (01) candidato para ingresso no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (PPG-EBS) no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dentro das seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

E das seguintes linhas de pesquisa:

1. Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde;
2. Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde;
3. Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico;
4. Ciência e Arte.

#### 2. São objetivos do PNPD

a) promover a realização de estudos de alto nível; b) reforçar os grupos de pesquisa nacionais; c) renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; d) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### 3. São objetivos do PPGEBS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz (PPG-EBS/IOC), ministrado nas modalidades de Mestrado Acadêmico e Doutorado, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de magistério de ensino superior e profissionais nos campos das biociências e



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

tecnologias em saúde. Seu compromisso é, acima de tudo, fomentar a excelência acadêmica e profissional dos pós-graduandos e a produção de conhecimento científico de alto nível.

## 5. Público alvo e vagas

Profissionais portadores de diploma de doutorado em áreas de conhecimento relacionadas ao Ensino. Será disponibilizada uma (1) vaga para esta chamada de seleção.

## 6. São requisitos do candidato a bolsista

6.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

6.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

6.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

6.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: **a)** brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; **b)** estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; **c)** docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Não poderão realizar o estágio pós-doutoral candidatos da mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. Os candidatos aprovados na modalidade “**c**” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

## 7. Bolsa

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

A duração da bolsa para os aprovados nas modalidades “a” e “b” será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## 8. Inscrição

8.1. O período da inscrição será de 09 a 25 de outubro de 2013.

8.2. A inscrição na Seleção Pública consiste na entrega de toda a documentação exigida (ver subitem 8.3), que poderá ser realizada da seguinte forma:

8.2.1. Via postal (registrada), sendo que só serão aceitas as inscrições, cujo envio dos documentos exigidos na presente Chamada de Seleção Pública forem postados até o dia 25 de outubro de 2013.

8.2.2. Junto à Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ até o dia 25 de outubro de 2013 às 15:00h.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

Observação: A Secretaria Acadêmica do IOC está situada à Avenida Brasil, 4.365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360, telefone: (21) 2562-1298/1201, e-mail: posgebs@ioc.fiocruz.br. Seu horário de funcionamento é de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 15h.

### 8.3. Documentos necessários

8.3.1. Carta com assinatura do candidato informando o interesse em participar da seleção e ciência e concordância com esta chamada de seleção ao pós-doutorado em Ensino em Biociências e Saúde 2013. Na carta devem constar dados para contato (email, telefone e celular);

8.3.2. Cópia do comprovante do título de doutor (declaração ou diploma) e do histórico do doutorado **(01 cópia de cada autenticada)**;

8.3.3. Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (quando for o caso) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) **(01 cópia de cada autenticada)**;

8.3.4. Cópia atualizada do *Curriculum vitae* obrigatoriamente depositado no sistema Lattes **(01 cópia)**;

8.3.5. Carta de recomendação elaborada e assinada pelo supervisor credenciado pelo programa;

8.3.6. Projeto de pós-doutorado em formato livre contendo: título; área de concentração; linha de pesquisa; resumo, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução; resultados esperados, parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário), referências bibliográficas. **Características esperadas dos projetos:** os projetos deverão justificar como pretendem contribuir com a geração de conhecimentos voltados para as áreas de concentração e sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa de Pós-graduação em Ensino em Biociências e Saúde. Além disso, devem obrigatoriamente conter a ementa de proposta de disciplina a ser oferecida anualmente aos discentes.

8.3.7. Cópia do projeto de pós-doutorado em documento Word em CD-ROM;

## 9. Seleção Pública

A Seleção Pública será constituída de avaliação do projeto, apresentação oral do projeto seguida de arguição e avaliação do currículo do candidato. A seleção do candidato se dará por meio de comparação quantitativa e qualitativa, dos perfis, currículos e projetos de todas as candidaturas apresentadas.

Apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CPS e ou docentes da PGEBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa Power Point (Microsoft Office) e um projetor Data Show (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de Power Point gravado em CD ou pen drive). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:

A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia e explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.

O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:

a) qualidade acadêmico-científica;



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

- b) compatibilidade com o perfil do Programa,
- c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.

## 10. Resultados

Os resultados serão enviados por mensagem de e-mail e divulgados no “site” do programa.

## 11. Critérios de acompanhamento e inserção dos pós-docs:

O bolsista deverá, sempre que solicitado, participar em atividades relevantes para o programa, tais como: participação em seminários, bancas avaliadoras e consultorias e deverá **obrigatoriamente** oferecer uma disciplina anual. O bolsista deverá apresentar seminários anuais contendo os resultados obtidos durante seu estágio de pós-doutoramento.

## 12. Disposições Gerais

12.1. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

12.2. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

Wilson Savino  
Diretor  
Instituto Oswaldo Cruz  
FIOCRUZ